



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.320, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Cerqueira César o “Dia Municipal de Combate ao Diabetes”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Júnior e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Cerqueira César o “Dia Municipal de Combate ao Diabetes”, cuja realização ocorrerá no mês de novembro de cada ano, devendo constar no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 2º. O “Dia de Combate ao Diabetes” ocorrerá no dia 14 do mês de novembro de cada ano.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta